



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **666**/16

Processo Administrativo nº PMC.2016.00005854-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 318/16

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.629.336/0001-86, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Produto	Quant.	Valor Unit. (R\$)
44	53.428	HASTE DE ATERRAMENTO ¾".	30	36,39

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 DEZ. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG nº 44024521-7

CPF nº 335 180 708 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00005854-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Público

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VLS Comércio De Material Elétrico Eireli - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 318/16

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos.

Ata de Registro de Preços nº 666/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 DEZ. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG nº 44024521-7

CPF nº 335.180.708-27

e-mail institucional: compras@vgsenergia.com.br

e-mail pessoal: _____